

EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

RUA DES. GOMES CAVALCANTI, 261 PARNAMIRIM
50000 RECIFE PE TEL. (001) PADX 260 2400

PORTARIA Nº 145/85
=====

O Diretor Presidente da Empresa Metropo
litana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribui
ções e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha
R-921 - OURO PRETO/JATOBA (Via Argentina), estabelecendo o seguinte:

Sentido: Subúrbio/Cidade

Rua Ébano (terminal), Rua Açaí, Quadra
E-1, Rua Ébano, Quadra B-9, Quadra B-3, Quadra D-25, Quadra D-22 ,
Quadra D-17, Quadra D-15, Quadra D-12, Av. Joaquim Nabuco, Av. Agame
non Magalhães, Av. Cruz Cabugã, Rua do Hospício, Rua Princesa Isa
bel, Ponte Princesa Isabel, Praça da República, Rua do Imperador ,
Rua Siqueira Campos, Av. Dantas Barreto, Av. Nossa Senhora do Carmo ,
Av. Martins de Barros (ponto de retorno).

Sentido: Cidade/Subúrbio

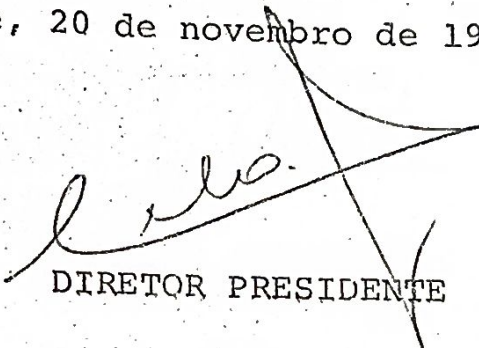
Av. Martins de Barros (ponto de Retorno),
Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Rua Vi
tal de Oliveira, Rua do Observatório, Cais do Apolo, Ponte de Li
moeiro, Av. Norte, Av. Cruz Cabugã, Av. Olinda, Av. Pres. Kennedy, Av.
Joaquim Nabuco, Quadra D-12, Quadra D-15, Quadra D-17, Quadra D-22,
Quadra D-25, Quadra B-3, Quadra B-6, Quadra B-9, Quadra E-1, Quadra
B-12, Quadra B-14, Quadra B-15, Quadra E-13, Quadra E-12, Quadra
E-13, Rua Ébano, Retorno, Rua Ébano (terminal).



EMTU/RECIFE

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor no dia 20 de novembro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 20 de novembro de 1985.


DIRETOR PRESIDENTE

A) CELSO ALEXANDRE DO AMARAL MIRANDA.

AMA/lcl.